



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 515/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de nova pintura em toda a estrutura da Escola Municipal Criança Feliz.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Educação, a realizar nova pintura em toda a estrutura da Escola Municipal Criança Feliz.

A medida é necessária para a manutenção preventiva da estrutura de alvenaria, evitando o comprometimento das armaduras estruturais, além de promover um ambiente acolhedor, transmitindo cuidado, bem-estar dos alunos, reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade escolar e do compromisso da administração municipal com a qualidade da educação.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br